



RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 045 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a realização do **Seminário de Saúde do Trabalhador de Cascavel: Conquistas e Desafios**, que será organizado pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/Cascavel que se reunirá na parte da tarde.

João Maria de Oliveira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 045/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.